



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 212/2016
De 03/08/2016

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI,
Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo em exer-
cício usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) AUTORIZAR, a Conselheira Tutelar **ANA PAULA CAMILO XAVI-
ER**, portador do **RG nº 42.275.002 SSP/SP e da CNH 04505511732**, categoria "AB", a fazer uso,
bem como trafegar pelas vias públicas municipais, os veículos de propriedade da Prefeitura.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até
31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE AGOSTO DE 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 03/08/2016


NATALIA FAVALI RODRIGUES
Chefe de Gabinete